

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 01/2021

Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016

Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias)	Data do Pagt <sup>º</sup>	Valor Bruto	Justificativa <sup>2</sup>
1												

Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores<sup>3</sup> (até R\$ 17.600,00)

Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) <sup>1</sup>	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao)	Data do Pagt <sup>º</sup>	Valor	Justificativa <sup>2</sup>
1	25.340.431/0001-28	PLASTIFIC COMERCIO E PLASTIFICACAO LTDA	2019NE800077	8100000000	2021NP0001	2020/2136	11/01/2021	11/01/2021	18/01/2021	15/01/2021	250,00	
2	13.982.554/0001-83	FOCU'S SISTEMAS & SOLUCOES LTDA	2019NE800034	8250153262	2021NP0002	2021/20	06/01/2021	11/01/2021	13/01/2021	12/01/2021	500,00	
3	07.299.8680001-83	SK TEC ENERGIA E SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	2020NE800051	8250153256	2021NP0003	2021/21	15/01/2021	15/01/2021	22/01/2021	18/01/2021	3.792,00	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Francisco Amadeu de Souza Filho  
Inscrição UFMG:00313-1  
Responsável pelo Setor Financeiro

Maria de Lourdes Moreira Braga  
Inscrição UFMG: 087467  
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG